

MUNICÍPIO DE AIMORÉS ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



Parecer da Comissão Nº 04/2023

Autoria: Comissão de Legislação,

Justiça e Redação

Nº do Protocolo: 67/2023

Protocolado em: 04/12/2023 09h25

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 056/2023

Parecer da Comissão

Projeto de Lei nº: 056/2023.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Ementa: "Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Trânsito de Aimorés/MG e dá outras

providências."

Comissão: Legislação, Justiça e Redação.

I - RAZÕES DO PARECER

Trata-se de parecer solicitado sobre a legalidade e regularidade do **Projeto de Lei nº 056/2023**, de autoria do Executivo Municipal.

Em sua justificativa o Chefe do Executivo apresentou que o presente projeto visa a instituição do Conselho Municipal de Trânsito para propiciar um melhor desempenho no atendimento e na condução dos trabalhos desenvolvidos para a redução de acidentes, garantindo a segurança dos motoristas, pedestres e ciclistas.

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, I da Constituição Federal.

O artigo 185 da Lei Orgânica Municipal dispõe que:

Art. 185 - Incumbe ao Município, respeitada a legislação federal e estadual, planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, delegar e controlar a prestação de serviços públicos ou de utilidade pública relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário municipal.







MUNICÍPIO DE AIMORÉS ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



Sendo assim compete ao Município legislar sobre o trânsito, bem como sobre os interesses de assunto local, com o objetivo de bem estar da sua população e desenvolvimento de suas funções sociais.

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Ante o exposto, e salvo melhor juízo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, **é de parecer favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 056/2023.

ala das Sessões,04 de dezembro de 2023.			
Analdo Gomes da Silva	André Vidal de Freitas	Rodrigo Gomes	





MUNICÍPIO DE AIMORÉS ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer da Comissão Nº 04/2023 Status: processo de assinatura FINALIZADO **Data da Versão do Doct.:** 04/12/2023 09:22:19

Hash Interno: gmxyag4bmrlta4rk1ysclbbplb0kdq4hchuci7ga



Chave de Verificação

IJ1C9-FSFPO-6YEHQ-6HKLM-5M60I

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
079.***.***-33	Analdo Gomes da Silva	Assinado em 04/12/2023 09:25
567.***.***-53	André Vidal de Freitas	Assinado em 04/12/2023 09:24
080.***.***	Rodrigo Gomes	Assinado em 04/12/2023 09:24





Esta folha foi gerada automaticamente em: 03/12/2024 às 14:32:58